



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de SERTÃO/RS no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Edital de Abertura da Presente Licitação, alterando os itens abaixo, e de consequência reabrindo os prazos, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93 e alterações.

1. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

A Comissão Permanente de Licitações receberá os documentos de habilitação e as propostas financeiras dos interessados em participar da presente Licitação, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para continuidade/execução da obra de engenharia voltada a conclusão de escola com espaço educativo de 12(doze) dalas e quadra de esportes, de conformidade com a Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, às 09:00 horas do dia 1º/10/19, obedecidas as especificações contidas no edital de abertura (Edital Originário) e edital de retificação.

2. DO EDITAL FICAM ALTERADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

1. DO OBJETO:

[...]

Observação: Em razão de insuficiência financeira para cobrir o valor de global para continuidade da obra (R\$ 2.676.468,84 - dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil com quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), no ano/exercício de 2019, será executado, tão somente os serviços discriminados até o 4º (quarto) mês do cronograma físico-financeiro.

[...]

3. DA HABILITAÇÃO:

[...]

3.3.3.1. Atestados de capacidade técnica, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, sendo que às parcelas de maior relevância/importância são: Revestimentos de pisos, Estruturas metálicas e instalações elétricas.

3.3.3.1.1. Os atestados, em nome dos profissionais, deverão conter:

- a) Piso cerâmico com metragem mínima de 500m²;
- b) Piso polido com metragem mínima de 500m²;
- c) Piso em blocos de concreto intertravado com metragem mínima de 150m²;
- d) Execução de estruturas metálicas com metragem mínima de 500m².

Observação: os profissionais indicados pelo licitante deverão participar do serviço ou serviço técnico objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela administração.

~~3.3.3.2. Atestados de capacidade técnica operacional, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando a execução, pela empresa, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, constando:~~

- ~~a) Piso cerâmico com metragem mínima de 500m²;~~
- ~~b) Piso polido com metragem mínima de 500m²;~~
- ~~c) Piso em blocos de concreto intertravado com metragem mínima de 150m²;~~
- ~~d) Execução de estruturas metálicas com metragem mínima de 500m²;~~
(Item suprimido)

[...]

3.3.4. Qualificação Econômico-Financeira:

3.3.4.1. Prova de qualificação econômica - financeira da empresa, se dará através da apresentação dos índices de liquidez abaixo, acompanhado de demonstrações contábeis extraídas do balanço do último exercício financeiro que os comprovem:

- a) - "Índice de Liquidez Geral", aplicando a seguinte fórmula:

$$AC + RLP$$

$$ILG = \frac{PC+ELP}{AC+RPL}$$

ILG ≥ 1

resultado

$$PC+ELP$$

Onde: ILG - Índice de Liquidez Geral;

AC - Ativo Circulante;

RPL - Realizável a Longo Prazo;

PC - Passivo Circulante;

ELP - Exigível a Longo Prazo.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Geral" for inferior a 1 (um).

b) - "Índice de Solvência Geral", aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AT$$

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

resultado ISG ≥ 1

$$PC + ELP$$

Onde: ISG = Índice de Solvência Geral;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Solvência Geral" for inferior a 1 (um).

c) - "Índice de Liquidez Corrente", aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AC$$

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

resultado ILC ≥ 1

$$PC$$

Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente;

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Corrente" for inferior a 1 (um).

d) - "Grau de Endividamento", aplicando-se a seguinte fórmula:

PC + PELP

$$GE = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} = \text{resultado ILC} \leq 1 \text{ (um)}$$

Onde: *GE* = Grau de Endividamento;

PC = Passivo Circulante Ativo Circulante;

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; e

AT = Ativo Total.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Grau de Endividamento" for superior a 1 (um).

[...]

3.3.4.3. Deverá ser apresentado capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no valor de R\$ 267.646,88 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais com oitenta e oito centavos), conforme previsto no art. 31, § 2º e 3º, da Lei nº 8.666-93, para efeito de garantia do adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta através do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

[...]

4. DA PROPOSTA:

[...]

4.4. O preço global previsto pela Administração para o objeto a ser contratado é de R\$ 2.676.468,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais com oitenta e quatro centavos).

[...]

6. DA ENTREGA DOS INVÓLUCROS "1" E "2":

6.1. Até as 09:00 horas, do dia 1º (primeiro) de outubro de 2019, improrrogavelmente, o proponente deverá apresentar à Comissão, no local previsto no preâmbulo deste Edital, por si ou por intermédio de representante devidamente credenciado, os invólucros "1" e "2", que conterão, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta, de acordo com o disposto nos itens anteriores.

[...]

3. DOS ANEXOS DO EDITAL FICAM ALTERADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

O presente documento/declaração deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado da licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

a) **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na
_____, telefone
_____, fax
_____, neste ato representada pelo (a) Sr(a)
_____, portador da cédula
de identidade RG _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na
_____, detentor de
amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as
vezes para fins licitatórios, confere-os à
_____, portador da cédula
de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº
_____ com o fim específico de representar a
outorgante perante a Prefeitura de Sertão/RS, na Tomada de Preços
nº 1/2019, podendo assim retirar cópias, propor seu
credenciamento, atuar em nome da representada, e ainda assinar
atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de
serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se
fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente
mandato.

_____, ____ de _____ de 2019

Outorgante

Outorgado

O presente documento/declaração deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado da licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

b) **MODELO DE PROCURAÇÃO**

MODELO

OUTORGANTE: qualificação [Nome, endereço, razão social, etc.] da Empresa.

OUTORGADO: representante devidamente qualificado.

OBJETO: representar a outorgante em atos relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

OBS.: Se de interesse da Outorgante, poderão ser acrescentados outros poderes tais como: assinar propostas, contratos, aditivos, etc.

_____, em _____ de _____ de 2019

[Nomes, Cargos e Assinaturas]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

O presente documento/declaração deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado da licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

c) DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

MODELO

À

Prefeitura de Municipal de Sertão/RS

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Concorrência Pública nº 1/2019

A Empresa [Razão Social da Licitante], através da presente, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Concorrência pública nº 1/2019

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ de 2019

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

O presente documento/declaração deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado da licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

d) **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO

À

Prefeitura de Sertão/RS

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Concorrência Pública nº 1/2019

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

O presente documento/declaração deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado da licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

e) *DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

MODELO

À

Prefeitura de Sertão/RS

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Concorrência Pública nº 1/2019

À

Prefeitura de Municipal de Sertão/RS

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Tomada de Preços nº 1/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para continuidade/execução de escola - espaço educativo com 12 (doze) salas e quadra esportiva, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital dele fazendo parte para todos os efeitos. A obra deverá ser realizada/executada na Quadra composta pela Rua Maurício Cardoso, Esquina com Av. Fernando Ferrari, Bairro Centro Sertão/RS.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

<i>Nome</i>	<i>Especialização</i>	<i>Anos</i>	<i>de</i>
-------------	-----------------------	-------------	-----------

-

OBSERVAÇÕES:

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ de 2019.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

g) *MODELO DE ATESTADO DE VISITA*

ATESTADO DE VISITA

*Atesto que o Srº....., portador da carteira CREA nº.....e/ou carteira CAU nº....., responsável técnico representando a empresa.....,CNPJ nº.....nos termos do item "1" do Edital de **Concorrência Pública** nº 1/2019, visitou o local das obras a seguir caracterizado:*

Objeto: *Execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para continuidade/execução de escola - espaço educativo com 12 (doze) salas com quadra esportiva, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital dele fazendo parte para todos os efeitos. A obra deverá ser realizada/executada na Quadra composta pela Rua Maurício Cardoso, Esquina com Av. Fernando Ferrari, Bairro Centro Sertão/RS.*

Constando as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Sertão/RS, aos.....de.....de 2019.

Representante do Município

(Responsável Técnico)

(Empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

h) MODELO DE TABELA DEMONSTRATIVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA (índices do Balanço)

	Resultado
<p>a) - "Índice de Liquidez Geral", aplicando a seguinte fórmula:</p> $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ <p style="text-align: right;">resultado $ILG \geq 1$</p> <p>Onde: ILG - Índice de Liquidez Geral; AC - Ativo Circulante; RLP - Realizável a Longo Prazo; PC - Passivo Circulante; ELP - Exigível a Longo Prazo. OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Geral" for inferior a 1 (um).</p>	
<p>b) - "Índice de Solvência Geral", aplicando-se a seguinte fórmula:</p> $ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$ <p style="text-align: right;">resultado $ISG \geq 1$</p> <p>Onde: ISG = Índice de Solvência Geral; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo. OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Solvência Geral" for inferior a 1 (um).</p>	
<p>c) - "Índice de Liquidez Corrente", aplicando-se a seguinte fórmula:</p> $ILC = \frac{AC}{PC}$ <p style="text-align: right;">resultado $ILC \geq 1$</p> <p>Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante. OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Corrente" for inferior a 1 (um).</p>	
<p>d) - "Grau de Endividamento", aplicando-se a seguinte fórmula:</p> $GE = \frac{PC + PELP}{AT} = \text{resultado } ILC \leq 1 \text{ (um)}$ <p>Onde: GE = Grau de Endividamento; PC = Passivo Circulante Ativo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; e AT = Ativo Total. OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Grau de Endividamento" for superior a 1 (um).</p>	

Local e Data

.....
 Nome e Assinatura do Contador - CRC nº.....

.....
 Nome e Assinatura do Proprietário

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

4.1 As demais disposições constantes do Edital Originário e anexos permanecem inalteradas.

Sertão/RS em 26/08/19

Esse Edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica em ____/____/____.

Assessor Jurídico

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal